



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 043/2013

Processo nº 040/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 06/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI (PT), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ANTÔNIO LUNELLI"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de "**RUA ANTÔNIO LUNELLI**", a Rua "C" no Loteamento Industrial São Valentim, no Distrito de Tuiuty.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pela Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **Antônio Lunelli**, nascido no dia 13 de junho de 1.948, na localidade de São Valentim, Distrito de Tuiuty, neste Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, e falecido no dia 14 de outubro de 2.008, em Bento Gonçalves.

O homenageado, era filho de Lidovino Luiz Lunelli e de Norma Júlia Dall'Oglio Lunelli, sendo Irmão de Leonir, Neusa, Plínio, Enio, Neilene e Roberto. Casado com Marilene Conci Lunelli, deixou ainda os filhos Ernani, Elmo e Mariana.

Colaborou incansavelmente com a comunidade de São Valentim, tarefa essa que muito o orgulhava, onde, inclusive, por várias vezes foi fabricante, festeiro e grande incentivador do Esporte Clube Canarinho.

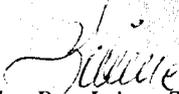
Foi motorista e agricultor, sendo que teve sua vida interrompida, de forma trágica, aos 60 anos de idade, e que certamente seu nome ficará registrado entre outros que participaram de atividades comunitárias.

Portanto, a denominação de uma via Pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Antônio Lunelli**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ANTÔNIO LUNELLI"**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878